



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000007/2026

APROVADO
Em: 05/01/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.
Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, a ser respondido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a respeito dos dados, procedimentos e destinação dos recursos provenientes dessas autuações de trânsito do ano de 2025.

Com base nas informações divulgadas pela imprensa local acerca do expressivo aumento no número de multas de trânsito aplicadas pela Prefeitura de Juiz de Fora no mês de novembro de 2025 - totalizando 23.337 autuações e atingindo arrecadação de R\$ 3.883.614,56 - venho, na forma regimental, solicitar esclarecimentos detalhados a respeito dos dados, procedimentos e destinação dos recursos provenientes dessas autuações.

Considerando que o volume de multas mais que dobrou em relação ao mesmo mês de 2024, e que o crescimento superou inclusive números registrados em anos anteriores, requer-se:

Informações completas sobre o total arrecadado com multas de trânsito no mês de novembro de 2025, discriminando valores provenientes de radares eletrônicos e autuações realizadas por agentes de trânsito.

1- A apresentação de séries históricas comparativas (2023, 2024 e 2025), contendo:
a) quantidade total de multas aplicadas mês a mês;
b) valores efetivamente arrecadados;
c) número de equipamentos em operação e eventuais ampliações da rede de fiscalização eletrônica em cada período.

2- Esclarecimento sobre eventuais mudanças operacionais ocorridas em 2025 que possam ter influenciado o aumento das autuações, como:
a) intensificação da fiscalização;
b) instalação, substituição ou ativação de novos radares;
c) reforço no efetivo de agentes de trânsito;
d) mudanças normativas internas referentes à atuação do órgão de trânsito.

3- A destinação dos recursos arrecadados, especificando de forma clara:
a) quanto foi destinado ao Fundo Municipal de Trânsito;
b) investimentos diretos em sinalização, segurança viária, educação para o trânsito ou manutenção de equipamentos;
c) eventuais despesas administrativas;
d) valores ainda não empenhados ou aguardando destinação.



Informações sobre a política municipal de transparência ativa desses dados, incluindo se há plataforma pública atualizada que permita acompanhamento mensal das multas aplicadas e da utilização dos recursos arrecadados.

Insta salientar que respostas vazias que implique em indicação de onde obter o objeto da pergunta, materialmente não se caracteriza resposta ao pedido de informações, infringindo o que determina a Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, dada a relevância pública do tema, bem como o impacto direto da política de fiscalização na mobilidade urbana, necessário se faz que as informações sejam enviadas dentro do prazo legal, digitalizadas, de forma objetiva e acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes.

Palácio Barbosa Lima, 4 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

